DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5.668 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alíneas ‘a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R$ 876.737,97 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO**			
	15.452.0108.2031	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
935	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.265,99	0001
	15.452.0108.2031	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
936	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.005,36	0001
	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
114	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0001
	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
681	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.728,65	0001
06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
	10.122.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
167	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	0040
	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
813	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00	4500
	10.301.0114.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF		
962	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.550,00	0040
	10.303.0116.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
174	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0040
	10.305.0117.2055	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
942	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.801,54	4511

	10.305.0117.2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19		
963	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.723,95	4500
08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**			
347	22.661.0122.2066	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS		
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	0001
10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
	08.122.0005.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO		
434	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1151
437	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.362,48	1151
438	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	1151
	08.244.0125.2078	APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		
742	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.300,00	1149
	08.244.0126.2086	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
753	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	1160
11.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
	15.452.0108.2032	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		
106	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0001

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, incorporação de superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotações, conforme segue:

Excesso de arrecadação:	**VALOR**	**FR**
	54.300,00	1149
	45.000,00	1160
	11.801,54	4511

Superávit Financeiro:	**VALOR**	**FR**
	38.362,48	1151
	371.723,95	4500

Anulação de dotações

05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO**		**VALOR**	**FR**
	15.451.0111.2035	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		
137	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 130.000,00	0001
06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
	10.122.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
172	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 13.000,00	0040
	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
181	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 16.000,00	0040
185	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	- 13.000,00	0040
187	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 71.550,00	0040
	10.301.0114.1023	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS		
239	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 10.000,00	0040

	10.301.0114.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF		
874	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 10.000,00	0040
	10.301.0114.2046	MANUTENÇÃO DO NASF		
875	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 20.000,00	0040
08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**			
	04.122.0002.2065	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
333	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 65.000,00	0001
11.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
	13.392.0128.2091	PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS		
305	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	- 7.000,00	0001

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON
Secretário Municipal de Administração Interina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 37/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 24 de junho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 25 de junho de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e limpeza de contentores para descarte de lixo orgânico e seletivo, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

03 de junho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR VÍDEOCONFERÊNCIA Nº 04/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 09 de julho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "Menor Preço – Por Item", para CP 10 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, copa, cozinha e jardinagem nas Emei's e Emef's do Município, e no dia 13 de Julho de 2020, às 9:00h, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Concorrência Pública por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital estará disponível no site www.pmmarau.com.br. Informações poderão ser prestadas nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, junto ao Setor de Licitações, pelo fone (54) 3342-9545 e 3342-9520.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02 de junho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Eloisa Ruas / 23.097.656/0001-70 / Pregão Presencial nº 58/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 571 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo. Os serviços permanecem suspensos, conforme definido no Quinto Termo Aditivo, devido a suspensão das atividades do Projeto AABB Comunidade, por prazo indeterminado, conforme Decreto nº 5.644, de 17 de março de 2020.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R$ 3.070,47 mensal.

PRAZO: 31.05.21

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Lucas Dalvite - ME /

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial nº 42/2017 / Quinto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 666.

OBJETO: Prorroga o prazo. Os serviços permanecem suspensos, conforme definido no Quarto Termo Aditivo, devido a suspensão das atividades, por prazo indeterminado, conforme Decreto nº 5.644, de 17 de março de 2020.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de 1.709,53 mensal

PRAZO: 31.05.21

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Volmir do Sacramento - ME / 07.680.079/0001-97 / Tomada de Preços nº 03/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 98 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo, sem concessão de reajuste. Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de 140 horas para o serviço de coleta, passando o valor mensal para R$ 15.973,02, a partir desta data, para o recolhimento de pneus e componentes de veículos abandonados.

PREÇO: R$ 15.973,02

PRAZO: 31.05.21

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Grupo Musical Karisma Ltda ME / 00.126.130/0001-75 / Pregão Presencial nº 42/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 666 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo. Os serviços permanecem suspensos, conforme definido no Quarto Termo Aditivo, devido a suspensão das atividades do Grupo Lazer e Convivência, por prazo indeterminado, conforme Decreto nº 5.644, de 17 de março de 2020

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de 2.313,20 mensal

PRAZO: 31.05.21

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PJV CONTRUÇÕES LTDA / 09.554.751//0001-24/ Tomada de Preços nº 09/2019 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PRAZO: 31.07.20

.....

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Hélio Eugênio Adami & Cia Ltda / 73.717.142/0001-48 / Tomada de Preços nº 11/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 940 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e prorrogar o prazo de vigência do contrato. Fica ACRESCIDO ao contrato e execução de serviços no valor de R$ 8.013,51, sendo R$ 6.010,13 referente a materiais e R$ 2.003,38 referente a mão de obra.

PRAZO: 30.06.20

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Serviplan Serviços Gerais Ltda-EPP / 06.343.368/0001-39 / Pregão Presencial nº 71/2016 / Quarto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 502

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste. Durante os meses de maio a outubro de 2020, será mantido o valor mensal pago atualmente de R$ 21.554,01 mensais.

PREÇO: a partir de novembro de 2020 passa a ser de R$ 22.267,44 mensal,

PRAZO: 30.04.21

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda. / 00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 01/2019 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de revitalização da Avenida Júlio Borella - 6ª e 7ª quadras - com fornecimento de material e mão de obra, por mais 03 (três) meses, passando a vigorar de 01 de abril de 2020 até o dia 30 de junho de 2020.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 01/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato cujo objeto é Contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e serviços que deverão ser utilizados na complementação das margens da ciclofaixa, incluindo regularização e contenção das bordas no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, conforme memorial descritivo e projeto, até o dia 11 de julho de 2020

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Hélio Eugênio Adami & Cia Ltda / 73.717.142/0001-48 / Tomada de Preços nº 18/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 549 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e prorrogar o prazo de vigência do contrato. Fica ACRESCIDA ao contrato a execução de serviços no valor de R$ 8.483,00, sendo R$ 5.496,20 referente a materiais e R$ 2.986,80 referente a mão de obra. Fica SUPRIMIDA do contrato a execução de serviços no valor de R$ 5.193,47, sendo R$ 3.696,03 referente a materiais e R$ 1.497,44 referente a mão de obra.

PRAZO: 13.06.20

Errata

ERRATA

Referente ao Termo de Aditivo Traçado Construções e Serviços Ltda, publicado na edição n° 628, de 21.05.20, página 2, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Tomada de Preços nº 02/2019 / Segundo Termo Aditivo.

LEIA-SE:

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 02/2019 / Segundo Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau